



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/0206-001-PMA**

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - RELATORIO FINAL**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nos termos da Lei n.º11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO N° 06, DE 08 DE 2020, RESOLUÇÃO N°21, E 16 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E ESCOLAR/PNAEF, PNAE, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, AEE E CRECHE.**

**VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de Controladora Geral.**

Em análise conforme determinação contida no S§1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo a Lei 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o **referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, e que o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

objeto referente o processo foi adjudicado com os seguintes vencedores:

- **JONAS AQUINO DA SILVA**, sob o CPF n° 755.513.572- 87, no valor de R\$ 33.1266,,3322 (trinta e três mil cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos);
- **LUÍS CLAUDIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, sob o CPF n° 088.034.472-53, no valor de R\$ 31.058,75 (trinta e um mil cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
- **WAGNER SANTOS VASCONCELOS**, sob o CPF n° 781.095.232-34, no valor de R\$ 30.4711,,3311 ((trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos);
- **JOSÉE DOS SANTOS SOUSA**, sob o CPF n° 124.571.242- 04, no valor de R\$ 39.969,69 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
- **VANILDO ANDRÉ LIMA DA CUNHA**, sob o CPF n° 790.208.952-49, no valor de R\$ 35.663,66 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos);
- **COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA COFRUTA**, sob o CNPJ n° 05.261.642/0001-68, no valor de R\$1.999.998,62 (um milhão novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos);
- **COOPERATIVA MISTA DE ABAETETUBA- ABAETE COOP**, sob o CNPJ n° 49.,760.665/0001-92, no valor de R\$ 1.381.141,37 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e um reais e trinta e sete



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

centavos);

- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO TOCANTINS-COOPBAT**, sob o CNPJ nº 35.720.842/0001-00, no valor de R\$1.999.758,99, ( um milhão e novecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos);
- **COOPERATIVA DOS PRODUTORES MOJUENSES - COOPMOJU**, sob o CNPJ nº 45.509.633/0001-70, no valor de R\$ 856.211,31 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e onze reais e trinta e um centavos);
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE-COOPFAN**, sob o CNPJ nº 15.232.790/0001-08, no valor de R\$ 521.585,00 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais);
- **COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS-COORBATO**, sob o CNPJ nº 30.445.153/0001-03, no valor de R\$ 3.193.420,38 (três milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encamiho o presente processo para a Comissão permanente de Licitação.

Abaetetuba, 27 de dezembro de 2023.

---

**Vanessa Amâncio de Lima**  
Controladora Geral  
Portaria nº 135/2023-GP